



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 421/201

DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2018.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no art. 71, II, "f" da Lei Orgânica do Município, e art. 147 e seguintes da Lei Complementar n.º 009, de 20 de novembro de 2008,

Considerando a denúncia realizada pelo Vereador Ezio Dorner na sessão ordinária da Câmara de Vereadores de 1 de outubro de 2018, no sentido de que servidores públicos teriam supostamente furtado medicamentos das dependências da Unidade de Saúde de Três Irmãs,

RESOLVE

Art. 1º Fica determinada a instauração de Sindicância para o fim de apuração de suposto furto de medicamentos que teria ocorrido na Unidade de Saúde de Três Irmãs, conforme denunciado pelo Vereador Ezio Dorner na sessão ordinária da Câmara de Vereadores de 1 de outubro de 2018.

Art. 2º Fica constituída Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores públicos estáveis Jackson Geovan Verona, Desenhista; Nilma Eger, Assistente Administrativa; e Janete de Almeida Coelho Kemmerich, Assistente Administrativa, para condução do procedimento apurativo determinado.

Parágrafo único. A Comissão designada no *caput* deste artigo será presidida pelo servidor Jackson Geovan Verona, o qual deverá designar o(a) respectivo Secretário(a).

Art. 3º A Comissão Especial de Sindicância deverá iniciar seus trabalhos dentro de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, tendo o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias para conclusão da sindicância, a qual deverá ser remetida à Chefe do Poder Executivo para deliberação.

Art. 4º O trabalho dos membros da Comissão Especial de Sindicância é considerado relevante serviço público, não sendo remunerado.

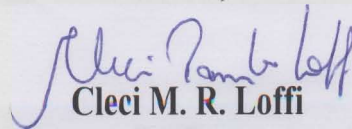
Art. 5º Fica determinado ao Procurador Jurídico do Município o acompanhamento da Sindicância objeto desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2018.

- PUBLICADO -

DATA: 05 / 10 / 18
ÓRGÃO: O Presente
PÁGINA: 03
Nº EDIÇÃO: 4553


Cleci M. R. Loffi
Prefeita

- PUBLICADO -

DATA: 05 / 10 / 18
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 1631